S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho Conjunto Nº 37/1977 de 29 de Dezembro

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 20 de 29-12-1977

Ao abrigo da Resolução n.º 54 do Governo Regional dos Açores, de 20 de Dezembro de 1977, e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores em vigor:

Secretarias Regionais das Finanças e Transportes e Turismo, 20 de Dezembro de 1977.— O Secretário das Finanças, *Raul Gomes dos Santos.*— O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *José Pacheco de Almeida*.